



Nova Friburgo, RJ, 15 de junho de 2020.

**OFÍCIO PGM.REE Nº. 813/20**

**Processo Administrativo nº 7566/20**

**Ofício nº 080/SEC/2020**

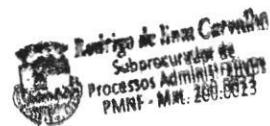
**Requerimento de Informações nº 280/2020**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos, cópias do material apresentado, anexadas, para as considerações do estilo.

Respeitosamente,

  
**Ulisses da Gama**  
**Procurador Geral do Município**  
**Matrícula 200.1001**



Ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ  
Sr. Alexandre Cruz  
Em Mão.





Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Processo nº: 0007566/2020

Data: 20/05/2020

Folha nº: 08 Rubrica: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

REMESSA **000011188**

Local (Setor) **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Data e Hora **20/05/2020 12:42:22**

Enviado Por **DEBORA JANE DIAS BORHER**

Setor de Origem **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

De ordem do Senhor Procurador Geral, remetemos os autos do presente, solicitando a apresentação dos esclarecimentos necessários à elaboração da resposta do presente Ofício a fim de que sejam elucidados os questionamentos, juntando os documentos correspondentes ou as pertinentes informações.

Despacho Esclarecemos que a resposta deverá ser apresentada à Procuradoria Geral - Respostas a Expedientes Externos com a maior brevidade possível, dentro do prazo designado.

Atento ao prazo.

Após, retorno-me.

**EM TRAMITAÇÃO**

**PROTÓCOLO(S)**

**Processo**

Processo, REQUERIMENTO. Nº 007566/2020 -  
Externo

**Requerente**

CAMARA MUNICIPAL DE N. FRIBURGO

**Assunto**

OFICIO - APURAÇÃO DOS  
FATOS NARRADOS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **ASSESSORIA TECNICA E JURIDICA - EDUCACAO**

Nova Friburgo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ASSESSORIA TECNICA E JURIDICA - EDUCACAO**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 7566/2020  
DATA: 05/06/2020  
RUBRICA: [Assinatura]

Nova Friburgo, 05 de junho de 2020.

**Processo Administrativo nº 7566/2020**

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Procuradoria Geral do Município

**Ref.: Ofício nº 080/SEC/2020 – Requerimento de Informações nº 280/2020**

Sr. Procurador,

Trata-se o presente, de **Requerimento de Informações de nº 280/20**, formulado pelo Ilustríssimo Sr. Vereador Wellington Moreira, requisitando informações referentes aos critérios utilizados para distribuição de cestas básicas em substituição à merenda escolar, relacionados à pandemia ocasionada pela COVID-19.

Cabe informar inicialmente, que as cestas básicas foram distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os inscritos no CadÚnico, para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e cuja informação pode ser utilizada pelo Município para a implementação de políticas públicas. E neste sentido, serão contemplados não só alunos da rede municipal de ensino, mas demais famílias inscritas neste cadastro federal. Estima-se, no entanto, que serão atendidos mais de 7 mil alunos.

Em relação aos demais alunos não inscritos neste cadastro, estes também serão atendidos pelas cestas básicas, num segundo momento, a partir de ação da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo esta Secretaria Municipal de Educação a responsável pela aquisição e distribuição.

No tocante a merenda, num primeiro momento, aqueles gêneros que estavam próximos do vencimento foram doados aos alunos, cuja direção da unidade escolar entendia como mais vulneráveis, a fim de se evitar desperdícios. E neste segundo momento, a Secretaria Municipal de Educação está recolhendo, em todas as unidades escolares, todos aqueles gêneros alimentícios com data de vencimento até 30/09/2020 (cuja aquisição é realizada com recursos próprios do Município), para a distribuição aos alunos moradores de localidades reconhecidamente mais carentes, de notória vulnerabilidade social, estando atuante em todo o processo o CAE.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RG/JESSÓ: 756610020  
DATA: 09/10/2010 FLS: 10  
RUBRICA: CMb

Esclareço que o setor de Nutrição desta Secretaria está montando kits com tais gêneros alimentícios e realizando a entrega. Até a presente data, foram entregues 170 kits para alunos da rede municipal de ensino, estando a ação ainda em curso.

A distribuição do kit ocorrerá mediante a assinatura do responsável legal em documento preparado para tal fim, e após o retorno destes à Secretaria Municipal de Educação, poderão ser remetidos, por cópia, a esta respeitável Câmara, tão logo finalizada a ação.

Por fim, **esclareço que, as informações dos itens 3,4 e 6 não competem a esta pasta, devendo ser buscadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na certeza da melhor acolhida, subscrovo-me.



Marcelo Verly de Lemos  
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Processo nº: 0007566/2020

Data: 05/06/2020

Folha nº: 11 Rubrica: \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

REMESSA **000011269**

Local (Setor) **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Data e Hora **05/06/2020 15:39:49**

Enviado Por **DEBORA JANE DIAS BORHER**

Setor de Origem **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

De ordem do Senhor Procurador Geral, remetemos os autos do presente, solicitando com a maior brevidade possível, a apresentação dos esclarecimentos necessários à elaboração da resposta do presente Ofício.

Despacho Esclarecemos que a resposta deverá ser apresentada à Procuradoria Geral - Respostas a Expedientes Externos com a maior brevidade possível, dentro do prazo designado.  
Atento ao prazo.  
Após, retorne-me.

### PROTOCOLO(S)

Processo	Requerente	Assunto
Processo, REQUERIMENTO. Nº 007566/2020 - Externo	CAMARA MUNICIPAL DE N. FRIBURGO	OFICIO - APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL**

Nova Friburgo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL**



Nova Friburgo - RJ, 08 de junho de 2020.

À  
Procuradoria Geral do Município – PGM/PMNF.  
A/c. Dra. Débora Jane Dias Bohrer.

Referente: Código 90881.

Excelentíssimo Sr. Dr. Procurador Geral Municipal, cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atenção à solicitação de fl. 11 do presente Processo Administrativo: 7.466/2020, no intuito de contribuir com essa dnota Procuradoria na resposta à Câmara Municipal (Ofício 80/2020 – fl. 03 e RI 280/20 – fls. 06/07), prestadas as informações pela nobre Secretaria de Educação (fls. 09/10), cabe a esta Secretaria, complementarmente, informar que:

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que não existe verba estadual ou federal destinada para compra de cestas básicas. As cestas adquiridas pelo Município serão pagas com verba municipal.

- 1) O Processo Administrativo interno nº: 6.728/2020 refere-se a aquisição de 45.000 cestas básicas a serem entregues em três lotes de 15.000 cada, a partir de 19/05/2020, para a população que tem cadastro único. A partir da distribuição da segunda etapa em 15/06/2020, as cestas básicas estarão sendo distribuídas também para todas as famílias da rede municipal de ensino;
- 2) Na Assistência Social o foco de atendimento está na família, sendo uma Política Pública de caráter universal, com critério de elegibilidade para tal benefício o cadastramento junto ao CadÚnico – Cadastro Único do Governo Federal para benefícios socioassistenciais (Art. 2º do Decreto Federal nº: 6.135/2007);
- 3) A disponibilidade do sistema do CadÚnico é feita por Brasília. O cadastramento continua ocorrendo, necessitando de agendamento via telefone, para evitar aglomerações junto ao CRAS de referência e para abertura do processo e compra de uma quantidade correta é necessário pagar em uma data base;
- 4) Quanto ao CadÚnico é dever das famílias efetuarem anualmente o recadastramento para atualização dos dados pessoais;
- 6) Na Proteção Social Básica (PSB) todas as unidades do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL estão operacionais, a saber:



Nova Friburgo, RJ, 05 de junho de 2020.

**CÓPIA**

**OFÍCIO PGM.REE N°. 766/20**

**Processo Administrativo n° 7566/20 (RI 280/20)**

**Ofício n° 080/SEC/20**

Apresentando primeiramente escusas pela demora no seu atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições, desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópias do material apresentado pela Secretaria de Educação em resposta aos itens 1, 2, 7 e 8 anexadas, para as considerações de estilo.

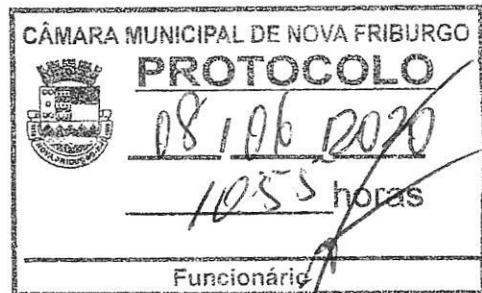
Informamos ainda, que, em atenção aos itens restantes, tendo em vista que tais requisições importam em busca em outras secretarias, **solicitamos dilação de prazo** por mais 30 (trinta) dias, para que possam ser prestadas as devidas e pertinentes informações.

Sendo a nossa apresentação para o momento, subscrevemo-nos.

Atentos.

Respeitosamente,

  
Ulisses da Gama  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 200.1001



Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Cruz  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ  
Em Mão.



Processo n	7566/2020
Data:	
Folha:	13
Rúbrica:	JP

### **1 CRAS Campo do Coelho**

Endereço: Rua Antônio Mário de Azevedo, nº: 13.156, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.610-000. Telefone: (22) 2543-1414 CELULAR DE PLANTÃO: 22.99208.3576

Email: [cras.campodocoelho@outlook.com](mailto:cras.campodocoelho@outlook.com)

Território de abrangência no Distrito: 3º. Campo do Coelho

### **2 CRAS Centro**

Endereço: Rua Mack Niven, nº: 04, Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.613-220.

Telefone: (22) 2528-7274 CELULAR DE PLANTÃO: 22.99872.9468

Email: [crascentro.friburgo@hotmail.com](mailto:crascentro.friburgo@hotmail.com)

Território de abrangência nos distritos: 1º. Centro, 4º. Amparo, 5º. Lumiar, 7º. São Pedro da Serra e 8º. Mury.

### **3 CRAS CONSELHEIRO PAULINO**

Endereço: Rua Antenor Fernandes de Souza, nº: 08, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.620-020.

Telefone: (22) 2533-1245 CELULAR DE PLANTÃO: 22.99895.4299

Email: [cras-cp@hotmail.com](mailto:cras-cp@hotmail.com)

Território de abrangência nos distritos: 2º. Riograndina e 6º. Conselheiro Paulino

### **4 CRAS OLARIA**

Endereço: Av. Júlio Antônio Thurler, nº: 430, Olaria, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.610-000. Telefone: (22) 2533-2414 CELULAR DE PLANTÃO: 22.99251.8730

Email: [cras.olaria@hotmail.com](mailto:cras.olaria@hotmail.com)

Território de abrangência: Bairros Olaria, Cônego e Cascatinha;

7) Este item é afeto a pasta de Educação (vide fls. 09/10);

8) Este item é afeto a pasta de Educação - SME (vide fls. 09/10).

Sendo o que nos cabe informar no momento, colocamo-nos à inteira disposição para demais esclarecimentos sempre que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e distinto apreço.

  
**Fernanda Castro Pereira**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,  
Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude  
Matrícula: 200.1203



Nova Friburgo, RJ, 09 de junho de 2020.

**OFÍCIO PGM.REE N°. 794/20**

**Processo Administrativo nº 7566/20 (RI 780/20)**

**Ofício nº 080/sec/20**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

**Ulisses da Gama  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 200.1001**

José Guilherme de V. Corrêa Pimentel  
DMNF/MATR: 200.0034  
SUBPROCURADOR PRC.  
LTI/USOS/20



Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Cruz  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ  
Em Mâos